

CESPO - COMISSÃO DE ESPORTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de instituir o Dia 25 de Maio como o Dia Nacional do Desporto Escolar.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de instituir o Dia 25 de maio como o Dia Nacional do Desporto Escolar. Para isso requero que sejam convidadas as seguintes entidades:

- Confederação Brasileira de Desporto Escolar;
- Confederação Brasileira de Desporto Universitário;
- Ministério dos Esportes;
- COB – Comitê Olímpico Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Dia Nacional do Desporto Escolar tem por objetivo colocar no calendário nacional as atividades de desporto escolar, no dia 25 de maio. A escolha dessa data coincide com a fundação da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

O desporto escolar é tratado pela Lei Pelé, 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto. A lei enuncia, em seu art. 3º, incisos I, II, e III,

que as atividades do desporto educacional têm como finalidade alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

O Decreto Lei 7.984, de 2013, que regulamenta a Lei Pelé, afirma que o desporto abrange práticas formais e não formais. A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto. A prática desportiva não formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes, que se manifesta em grande maioria, nas atividades desportivas escolares. Essas têm como referência os princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidade, visando a formação cidadã, o desenvolvimento do espírito esportivo.

Assim, observa-se que o desporto escolar assume um importante papel no desenvolvimento da cidadania e na dimensão cívica das crianças e jovens praticantes. Além disso, contribui para a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipe, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância do cumprimento de objetivos individuais e coletivos. Está provado, pois, que a prática de qualquer modalidade desportiva proporciona o desenvolvimento de competências físicas, técnicas e táticas, visando benefícios na formação e promovendo a inclusão social dos alunos.

Convém lembrar, também, que a atividade física e desportiva assume particular importância na dimensão da saúde. Ela ajuda o desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis, hoje ainda mais importante face ao problema de excesso de peso e da obesidade na infância.

Como as atividades desportivas escolares são de responsabilidade da Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, entidade responsável pela realização de eventos, competições, programas de formação, treinamento das práticas desportivas escolares, o data escolhida para a celebração do dia do Desporto é 25 de maio.

Diante da relevância do desporto escolar para a sociedade, considera-se essencial a realização de audiência pública para discutir a instituição do Dia Nacional do Desporto.

Sala da Comissão, em de julho de 2015.

Deputado FÁBIO MITIDIERI

PSD/SERGIPE